Ata da 39ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2017/2020, em 24 de abril de 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 10h00min, iniciou-se a 39ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da Legislatura 2017/2020. Convocada pelo Presidente da Mesa Diretora pelo Ofício Circular N.º 004/2020, datado de 22 de abril de 2020, em atendimento ao disposto no art. 213 do Regimento Interno da Casa (Resolução N.º 228/2010) com a seguinte Ordem do Dia: Apreciação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2020 de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, gestão: Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral. Processo N.º 16.753-3/2018 – Tribunal de Contas de Mato Grosso – Parecer Prévio N.º 130/2019-TP. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O Presidente solicitou ao 1º Secretário para que verificasse a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira, MDB, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Raonny Arruda Falcão, DEM, Roberto Nunes Rondon, DEM, suplente empossado no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular vereador José Correa Filho, PSB, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB, Walney de Souza Rosa, DEM. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 39ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do "PROJETO DE DECRETO LEGISLTIVO Nº 001/2020. Autoria: Comissão de Justiça, Economia e Finanças. EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT, GESTÃO: PREFEITO MUNICIPAL ATAIL MARQUES DO AMARAL.

Antes de submeter o projeto de decreto legislativo em discussão o senhor Presidente informa que terá cada vereador prazo regimental de 20 (vinte) minutos para discussão. Em Discussão: Manifestam o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, público presente, colegas pares, eu gostaria de esclarecer que depois de muitos problemas, reclamações e denúncias, o Tribunal de Contas de Mato Grosso iniciou a reforma administrativa que já está em andamento no órgão de controle externo que faz parte de um amplo projeto de redução de custos do Tribunal de Contas, a exemplo do sistema de gestão empresarial SIGESP, administrado por uma empresa privada até então que gerava uma despesa superior a R$1.800.000,00 aos cofres públicos, quase R$ 2 milhões. Além de inoperante esse sistema de software oferecido pelo Tribunal de Contas aos municípios através de cooperação técnica para controle orçamentário, fiscal, financeiro e patrimonial, sempre apresentou inúmeros problemas de funcionamento e por conseqüência, atraso na geração de informações contábeis cuja discussão foi levantada inclusive senhores e senhoras, pela Associação Mato-Grossense dos Municípios porque o sistema causava atraso no módulo de apoio para cadastros básicos e alimentação do portal transparência, todos os senhores e senhoras sabem disso, foi culpa desse sistema que várias prefeituras inclusive Poconé, não conseguiram encaminhar em tempo os relatórios de forma digital, enviando então primeiramente de forma física e já a Câmara recebe a prestação de forma física, nós recebemos essa prestação corriqueiramente tendo ainda por justificativa a falha do Tribunal de Contas confirmada após uma auditoria interna do Tribunal de Contas do Estado apontaram senhora e senhores, isso os políticos deveriam todos os cidadãos para não ficarem preocupados superfaturamento de 137 milhões em contratos de informática firmados pela conta de cortes. Os auditores ressaltam que o superfaturamento de 137 milhões constatados pela equipe, bem como nos diversos casos de contratação de software revelou superfaturamento em todos os casos diante da simplicidade dos softwares contratados. Foram constatados irregularidades graves nesses contratos que merecem ser fiscalizadas em detalhes, inclusive pela Assembléia Legislativa e o Ministério Público Federal, e as contas que vamos avaliar hoje só foram ou tiveram parecer contrário pelo problema do software, não foi problema do município de Poconé, muito obrigado senhor presidente. O vereador Ademir Zulli, PTB: Senhor presidente, vereadores, público aqui presente, imprensa, os nobres defensores do prefeito, funcionários

desta casa. Dia importantíssimo hoje na história de Poconé, ao julgarmos uma conta que na história de Poconé não tinha ocorrido até o momento, uma conta rejeitada pelo TCE-MT por unanimidade e também um pedido de intervenção feito pelo próprio TCE-MT, à intervenção do Governo no município e isso realmente é uma calamidade, é um fato que representa o desrespeito do gestor com o povo poconeano, com a cidade. Quero deixar claro que eu apoiei Tatá Amaral, carreguei bandeira, apoiei ele como vereador 1 ano e 3 meses inclusive quando eu ainda era da base do prefeito eu alertei o senhor prefeito das irregularidades que ele estava cometendo na sua administração, eu levei até o gabinete dele as irregularidades que estavam ocorrendo porque independente de eu ser oposição ou não, eu sempre fiscalizei e sempre olhei o balancete, esse é a prerrogativa do vereador então eu faço isso e faço até hoje quando a gente está aqui para votar uma conta, se acatamos ou não o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nós temos que ter muita maturidade até porque quem julga e quem bota um ponto final somos nós vereadores e eu digo isso porque folheando o balancete eu vejo funcionários fantasmas, que brevemente a população vai tomar conhecimento, eu vejo pagamentos errôneos, que brevemente a população vai tomar conhecimento, eu vejo abastecimentos, motos abastecendo por dia 80/100 litros de combustível, eu vejo carros em menos de 1 hora abastecer 16 vezes em um posto de combustível que está alguma coisa na mão da secretaria Fazendária, delegacia Fazendária, eu vejo pagamento errado para o Cartório de 1º Ofício de Poconé, a prefeitura não pode pagar emolumento de protestos, quem tem que pagar é o senhor prefeito, ele tem que pagar o protesto, não as custas do cartório. Então eu vejo, mas brevemente isso vai ser levado ao conhecimento da população e do Ministério Público, assim como nós temos feito. Licitações erradas, no transporte escolar por incompetência, processo seletivo errado, por incompetência, por irresponsabilidade, perderam na primeira estância e perdeu na segunda estância o processo licitatório, a desembargadora não acatou a defesa do prefeito, então nós temos tantas coisas vereadores que amanhã nós vamos ter que responder para a população de Poconé o posicionamento de cada vereador desta casa, cada um tem a sua consciência, o respeito, cada um faça aquilo que acha que você foi eleito pelo povo e aqui pelo povo você está representando, amanhã nós vamos olhar no olho do povo que nos elegeu, que nos colocou aqui nesta casa. Digo e repito se fosse da base do prefeito hoje, eu votaria

da mesma forma com a minha consciência porque eu acho que tudo que foi feito, ele não conseguiu reverter no Tribunal de Contas, eu alertei aqui que isso iria voltar para a Câmara e não reverteria, poderia colocar os melhores advogados do Brasil que não reverteria porque foi votado por unanimidade e não foi prestada a conta via digital com aquele órgão Tribunal de Contas deveria ter prestado e não prestou, 141 municípios, Poconé o único que não prestou contas com o Tribunal de Contas, o programinha SIGESP ruim né? Será que o programinha que é ruim ou é o gestor que está atrás da mesa lá no gabinete que é ruim, mau comandante, mau gestor, incompetente, irresponsável, não tem ordem autoritária sobre seus secretários, mostrei para ele onde estava a corrupção, notas superfaturadas, falou sim vereador e eu agradeço, eu vou tomar providencias, tomou providencias virou as costas para mim, beleza, não quer minha ajuda então vamos a para as denúncias, se tivesse tomado providencias eu evitaria muitas denúncias que eu tenho feito. Então não quer administrar, é conivente com situação que está colocada ai a questão do município de Poconé, infelizmente porque não foi para isso que eu votei, não foi para isso que eu apoiei esse senhor que está ocupando essa cadeira até dia 31 de dezembro. Mas aqui deixo a minha fala para que cada um tenha consciência e votei no melhor de sua consciência, obrigado senhor presidente. A vereadora Camila Silva, PP: Muito bom dia, bom dia pares, bom dia senhor Dito, bom dia a todos que nos acompanham nesta sessão, nessa manhã. Eu quero também deixar aqui já o meu posicionamento, pois quando recebemos o relatório do Tribunal de Contas, vimos as grandes irregularidades que tinham, primeiro que ele não prestou contas no tempo hábil, por si só é gravíssimo, um apontamento gravíssimo. Então se um gestor que não sequer se atenta para um prazo de se prestar uma conta pública, do qual ele sabe que tem esses prazos para obedecer, então não merece a nossa aprovação nas suas contas. Demorou-se mais de 400 dias para poder levar fisicamente todo relatório dele para o Tribunal de Contas físico. Ele demorou muito, ele demorou muito começar prestar contas, se quando ele tivesse feito à prestação de contas de 2017 e já começasse também fazer o levantamento da prestação de 2018, ele teria tempo hábil para apresentar no sistema SIGESP todas as contas. Sabemos que temos 141 municípios no estado de Mato Grosso, e por que só Poconé não conseguiu prestar contas porque o SIGESP estava com algum problema? Por que só a cidade de Poconé não conseguiu? Será que o erro é realmente do sistema? Ou é do gestor? Fui também

eleita vereadora pela base do prefeito, fiquei apenas 7 meses na base quando comecei ver as irregularidades, porque era muita pressão para a gente votar em coisas erradas, eu não dormia com minha consciência, eu falei que não foi para isso que o povo me colocou aqui dentro, o povo me colocou aqui dentro para fiscalizar as contas do poder público, então não precisava de vereador para fiscalizar contas, não precisava de Tribunal de Contas para poder dar parecer. Nós estamos aqui para zelar pelos recursos públicos que são geridos no município de Poconé e essa é a nossa atribuição, cobrar e fiscalizar para que o prefeito faça com qualidade o seu serviço de prestação de contas e não deixar tudo rolar como se nada tivesse acontecendo, se nada tivesse prazo. Quando ele foi eleito ele sabia dos prazos, ele sabia tudo que iria enfrentar aqui dentro, então meu posicionamento será contrário ao parecer da comissão, eu vou votar contrário ao parecer da Comissão de Economia, Justiça e Finanças, o meu voto será ao favor sim do parecer do Tribunal de Contas porque ele nos esclareceu e nos mostrou onde estava todos os erros e se for para levantarmos aqui o que o Tribunal de Contas está de fazendo de errado, ou o que a Prefeitura está fazendo de errado, vamos ficar aqui a manhã inteira discutindo. O que nós estamos discutindo é contas de 2018 que não foram prestadas no tempo hábil e isso como já está até ali mesmo gravando, depois iremos soltar para toda população, queremos deixar bem claro população poconeana que é o nosso voto será a favor da população e contra a corrupção. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Bom dia presidente, bom dia pares, bom dia público que muito nos honram, Dito em seu nome eu cumprimento todo corpo de funcionários desta casa. Eu venho aqui pontuar quais são os pontos a serem observados quanto ao julgamento das contas, pontos esses são: pagamento de servidores em dias durante a gestão, setores como saúde, infraestrutura, educação, meio ambiente, turismo, finanças, agricultura etc. Mesmo diante da crise que nos assolava naquele instante, reparos, pavimentações, obras e por se vai, nós temos que olhar e julgar esses setores, os gastos mínimos no percentual de saúde, os limites constitucionais, despesas com o pessoal, apesar da irregularidade realmente existir por falta de informação do sistema SIGESP via APLIC não ser sanada pelos argumentos da defesa, nós vamos além, o TCE alega somente que o poder executivo de Poconé não encaminhou ao Tribunal de Contas de Mato Grosso via sistema APLIC as contas anuais consolidadas do governo no exercício de 2018 até a data do parecer, coisa que hoje já foi sanado. O Tribunal de

Contas teve um posicionamento que fere de maneira incontroversa o principio da anterioridade da norma da segurança jurídica e da isonomia porque aceitou esse tipo de ação de várias prefeituras de Mato Grosso, somente em 2019 foi publicada uma resolução normativa nº 01/2019 exigindo atraso. Uma resolução não é maior que uma lei vereador. Como que o TCE aprova as contas de Chapada dos Guimarães e não aceita as contas de Poconé do exercício de 2018, isso é ilegal? É criminoso. Havendo decisões divergentes sobre matéria processual na mesma corte de contas. Deu-se ensejo a oferta de tratamento desigual das partes, o pior que tanto é verdade que as contas anuais de Chapada eram referentes ao exercício de 2017 somente foi apreciado no exercício de 2019, enquanto que aquelas relativas aos demais municípios Mato-Grossenses foram no exercício de 2018. Não podemos condenar o prefeito pelo sistema de informática no Tribunal de Contas. Vale ressaltar que foram detectados mais de 10 mil erros no processo de envio na carga inicial do APLIC relativo ao exercício de 2018 dos quais pelo menos cinco mil foram corrigidos manualmente. O TCE aprovou as contas de Pedra Preta no exercício de 2018, Nossa Senhora do Livramento no exercício 2016, Chapada dos Guimarães exercícios 2016/2017, Campo Verde exercício 2017, bem como as contas anuais de Poconé no exercício de 2017, por que dar contrário agora? O que realmente o TCE quer? Até porque as contas de Poconé relativas ao exercício de 2018 demonstram que o município deu respeito aos limites legais, constitucionais bem como efetuou a aplicação constitucional o que lhe torna apto a obter parecer prévio favorável a aprovação as Contas Anuais convertendo-se em verdadeira injustiça eventual a negativa da análise documental e todas essas outras faces citadas anteriormente aqui por outros vereadores, não foram dentro dessas contas que estão a julgar. Muito obrigada e bom dia. O vereador Walney Rosa, DEM: Eu vou defender Tatá Amaral, em si o poder executivo. Eu já falei isso em outras sessões. Já pensou se nós formos cumprir todas as leis que tem que cumprir? A situação é complicada no município, é complicada no Brasil, no estado é complicada. Temos que conversar, rever tantas leis que tem aí para ser cumprida e não são cumpridas inclusive na área criminal cível, política, jurídica, do executivo, do legislativo até nos criticaram esta semana que não estamos cumprindo uma lei, expôs a Câmara Municipal de Poconé perante toda população, só que a pessoa não vem ver o que está acontecendo dentro da Câmara. É muito mais fácil estampar que dá mais ibope, mas não vem procurar a verdade, se

estamos cumprindo a lei. Gostou da minha fala vereador Raonny? Gostou da minha fala vereadora Neya? Vereador Ademir? Vereador Itamar? Essa fala não é minha. Essa fala está registrada na 8ª Sessão Ordinária desta Câmara, é fala do vereador Ademir Zulli. Em defesa do vereador Ademir Zulli, essa defesa nos remete ao caso em exame ausência de encaminhamento da prestação de contas anuais consolidadas no município ao Tribunal de Contas por meio do sistema APLIC que dão ensejo à emissão do parecer prévio contrário a aprovação das contas anuais do governo da prefeitura municipal. Se a prefeitura de Poconé enviou prestação de contas física, ou seja, impressa e o motivo de não ser enviada no prazo previsto a prestação de forma digital por único e exclusivo problema do sistema de informática oferecido pelo Tribunal de Contas, concluímos que Poconé não deve ter suas contas rejeitadas tendo em vista que a apresentação de contas pelo meio físico poderia suprir de algum modo o atraso do envio porque esta casa de leis recebeu a prestação de contas, de janeiro a abril de 2018 ou melhor, de janeiro, março, abril e maio em 23 de junho foi apresentado em 2018 a esta casa de leis os primeiros quatro balancetes na gestão do presidente Ademir Zulli, de maio a agosto foi apresentado no mês de abril de 2019 na sua gestão e concluiu-se em setembro. O balancete anual chegou nesta casa no dia 27 de setembro do ano passado, tempo suficiente para vossas excelências apresentarem os seus posicionamentos, o que é mais grave que aconteceu comigo, com vereadora Camila, com vereador Juarez, com vereador Márcio, alguns requerimentos em 2018 que este vereador apresentou para fiscalizar o poder executivo foi cerceado porque foi posto aqui nesta Câmara de vereadores o ponderamento de não aprovar fiscalização do executivo, daí cabe ao vereador por o requerimento debaixo do braço e fiscalizar ou levar no ministério público e foi assim que nós fizemos e todos os cumprimentos e cobranças, porque perguntar não ofende, fiscalizar não ofende, é obrigação do vereador, nós vereadores fizemos e nem sempre, por anuência senhor Ademir Zulli, de vossa presidência em 2018. Mas é direito do cidadão fiscalizar e essa fiscalização foi feita e qualquer duvida os balancetes estão aí para ser vistoriados e conclamo senhor presidente, que após aprovação desta conta, apresente o relatório desta sessão ao ministério público, não faça como outras gestões que guarda nambu em um saco para esconder o que esta casa de leis está fazendo. A fiscalização aconteceu e como vossas excelências já apresentaram, votaremos a favor porque o tribunal de contas aprovou

as contas, reprovou tão somente a manifestação via online pelo sistema e Oxalá a partir do mês de abril isso já foi mudado, porque ano passado o Tribunal de Contas foi denunciado e haverá mudanças sim no sistema APLIC. Por enquanto é só senhor presidente. O vereador Ademir Zulli, PTB: Senhor presidente, eu até volto a esta tribuna porque eu esqueci ainda de pontuar algumas coisas. O recapeamento que foi feito na cidade da Poconé que não presta mais que foi feito na época para tampar o superfaturamento do tapa-buraco, a lama asfáltica, a sujeira asfáltica que jogaram nas ruas que hoje você pode transitar nas ruas aí e toda lama que foi feita já saiu tudo, já acabou, então isso ai foi feito para esconder um superfaturamento que o Tribunal de Contas estava investigando aqui em Poconé, estava prestes a investigar. Mas em relação ao vereador Walney que falou duro, bravo e grosso e forte, eu acho bonito essa fala vereador, e eu assumo minha responsabilidade, assim como a minha conta não foi reprovada e eu assumi a responsabilidade como presidente desta casa, eu poderia jogar a bomba para o colo de algum funcionário, mas não é o meu feitio, como é o seu prefeito de jogar responsabilidade na contabilidade, este não é o meu feitio eu procurei a casa legislativa que antes de eu ser presidente desta casa, quando o presidente assumia era feito o biênio dele o cadastro no TCE e agora já até alertei o presidente Ball que faça, que cobre porque todo ano tem que ser feito e a casa não estava instruída ainda nessa normativa do TCE que 2017 tínhamos que fazer e 2018 também, mas agora já está solucionado. A minha conta não foi reprovada e já foi sanada essa irregularidade entendeu senhor vereador Walney? Agora, eu falo assim, aquando eu falo do prefeito todos tem direito de defender ou não, o prefeito pensando nele, pensando única e exclusivamente nele, o que ele fez? Levou quatro vereadores para o partido dele e quatro para o partido da mulher dele, acabou com dois partidos, acabou com o PV que o vereador Walney defendeu tanto e tantos anos que eu tenho Ata aqui na casa e também tirou uma componente do MDB de livre e espontânea vontade, mas foi pro partido hoje se consolidou oito vereadores no partido familiar DEM e PSB, da esposa Joelma e do prefeito Tatá. Um abraço. O vereador Walney Rosa, DEM: Se vão tampar buracos pessoal cobra primeiro tapa-buracos, quando começa o tapa-buracos começam a perseguir porque está tapando com esse material, esse pó que coloca em cima, é isto e aquilo. Sanado isso quantos que está gastando, aí vai para estrada precisa arrumar a estrada, vai arrumar depois, porque não fez isso e aquilo. Quantos que

está gastando para arrumar as estradas? Só quero finalizar da seguinte forma, vamos acreditar na administração Tatá Amaral, vamos ajudar nossa cidade de Poconé, vereador Ademir Zulli na 15ª sessão só para falar sobre o que foi feito nas ruas de Poconé. Eu gostaria de dizer que nós estamos fiscalizando diuturnamente pelo menos eu e a fiscalização quanto a 2018 eu fiz e vou votar a favor da aprovação das contas e vou continuar cobrando do prefeito Tatá Amaral quer seja ele amiguinho, tiozinho, companheirinho porque isso é função do vereador, não me importa se estamos no mesmo partido, é obrigação do vereador fiscalizar e não adianta fazer beicinho assim como alguns colegas pares faz beicinho, estou magoadinho, não adianta. É obrigação a fiscalização, mas nós não devemos cometer ele de culpabilidade se ele não o tem. Por enquanto é só senhor presidente. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Eu privo muito pelo principio de ampla defesa, temos que respeitar e ser dado o direito de ampla defesa a todo cidadão do mais baixo ao mais alto escalão, tem que ser constitucional, tem que ser dado o princípio de ampla defesa, mas para isso temos que esgotar todas as estâncias dentro da casa, dentro do órgão que está analisando os atos do presidente, eu jamais poderia permitir que qualquer poconeano que estivesse cerceado da defesa eu estaria ao contrário da decisão até na justiça não aceita esse tipo de atendimento quando não lhe é concedido porque está na constituição federal no art. 5º em seus incisos dar-lhe direito de ampla defesa, não pode ser cerceado o direito de defesa de qualquer que seja a pessoa e qualquer que seja o âmbito. Nos anos anteriores as contas dos ex-prefeitos, nunca que o TCE reprovou uma conta por demora de envio de sistema de informação, pelo menos o que eu pesquisei o parecer prévio é contrário que nós estamos falando sobre ele hoje até porque ainda tem um recurso tramitando dentro do TCE. O que nós vereadores vamos dizer se reprovarmos as contas de 2018 e depois o TCE aprovar? Porque em 2015 esteve nesta casa e eu era presidente da comissão de economia justiça e finanças naquele momento, as contas da prefeita Meire Adauto e essa conta foi rejeitado por todos os vereadores porque nela havia-se crime de responsabilidade fiscal e eu como representante do povo poconeano não iria fechar os meus olhos e nem iria calar a minha voz e não iria esgotar os meus recursos de convencer vocês colegas vereadores para que fosse reprovada aquela conta porque somente o envio das prestações de contas pelo APLIC naquele momento não valeu, eles foram afundo e reprovaram a conta da prefeita naquele momento mas julgamos também as contas de 2016

da prefeita Meire Adauto e ela foi aprovada dentro desta casa, sabe porque? Porque ela respeitou os limites constitucionais e Meire Adalto em 2016 apresentou falhas maiores que as contas de Tatá Amaral de 2018, teve o voto favorável até de alguns da oposição naquele momento, então eu creio que o pau que bate em Maria tem que bater no João, o direito de esgotar recursos de Maria tem que ser o mesmo direito de esgotar recursos de João e eu não posso prejulgar ninguém se ele ainda tem direito de ampla defesa, se ele ainda não esgotou todo e qualquer requisito que possa ser usado por ele hoje eu estou dentro do tal grupo do prefeito como aqui nesta casa se divide, aqui não está o povo que olha por Poconé, aqui estão vereadores que fazem parte da base e vereadores que fazem parte da oposição e isso caracterizado por alguns aqui dentro porque eu creio que aqui tem que estar 11 pessoas para defender o interesse de todo em qualquer cidadão de Poconé e Tatá Amaral não é nenhum americano, nenhum indiano ou escocês, ele é poconeano e rege o estatuto maior desta cidade onde ele assume o executivo e não podemos cercear o direito dele buscar recursos e ter sua conta aprovada ou mantida reprovada pelo Tribunal de Contas. Obrigada. O vereador Walney Rosa, DEM: Eu retorno a esta tribuna senhores pares para lembrar mais uma vez que o balancete anual chegou oficialmente porque veio em partes de 4 em 4, balancetes mensais e foi oficializado em setembro do ano passado os vereadores que tiveram quatro meses do ano passado para avaliar todo balancete sem contar mais de ano de que tiveram como observar os balancetes mensais, lembrando que começou a chegar essa documentação os primeiros quatro balancetes em 2018, sendo que naquele período o senhor Ademir presidente. Em 2018 a fiscalização da Câmara como eu já coloquei aqui foi tolhida influenciando alguns parlamentares a não fiscalizar, fiscalizando individualmente. Em 2018 tinha vereadores que não me provoquem para falar o nome, que tinham parentes contratados lá na sede da prefeitura. Importante falar sobre outros pareceres só para fazer um ponderamento senhor presidente que o Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso através do conselheiro Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira protocolou uma representação contra o ex-presidente desta casa vereador Ademir Zulli que deverá responder por descumprimento de ordem de prazo de envio de documentos e informações ao Tribunal de Contas na gestão em que presidiu a casa de leis, mas eu acredito que se o vereador Ademir já não respondeu ele irá responder porque o Tribunal de Contas foi injusto com vossa excelência vereador Ademir, no entanto quando o

senhor Ademir foi secretário do ex-prefeito Clóvis Martins podendo ser considerado hoje como caso de nepotismo até porque era genro do prefeito, o secretário de administração pactuou com as falhas do prefeito tendo mais de 80 irregularidades entre elas, e entre as irregularidades o Tribunal de Contas pedia restituição aos cofres públicos municipais com recursos próprios no valor 97 mil provenientes de pagamentos acima do valor, restituir com recursos próprios o valor provenientes de tarifas sobre devoluções de cheques sem fundo notificado pelo tribunal de contas a recolher de imediato do valor do PASEP dos servidores com conseqüente reembolso dos encargos financeiros incidentes pelo inadimplente da obrigação e mais ainda a fundação nacional de saúde teve um calote de quase 1 milhão, ou melhor de R$1.600.000,00 referente a convenio para construção de poços artesianos porque o ex-prefeito Clóvis Martins concluiu apenas 78 das obras aplicando indevidamente os recursos é o que está nos autos, e eu pergunto porque que nós poderíamos ter dois pesos e duas medidas? A mesma forma de defesa de um prefeito com suas contas tem que ser a defesa de outro prefeito, nesse caso cometeu crime e qual crime que o prefeito Tatá Amaral cometeu? De ter um problema com aplicabilidade do sistema de informação? Se por isso nós podemos absolvê-lo como seria, será que nós iriamos condenar por desvio de recurso, por cheque sem fundo que hoje não se usa mais e etc. como que seria a punição para o prefeito Tatá Amaral se é que ele cometesse algum crime. Por enquanto é só senhor presidente. O vereador Ademir Zulli, PTB: Muito importante a sua lembrança vereador Walney porque eu quero saber o que está em julgamento aqui, é a minha conta ou a de Tatá Amaral? Então vamos discutir a conta do prefeito, eu acho que não estamos discutindo a conta de gestão da Câmara Municipal, está meio controversa a coisa, mas tudo bem eu aceito tranqüilo, sou um cara tranqüilo. O que me traz novamente a esta tribuna vereador que cada vez que vossa excelência fala eu vou lembrando alguma coisa, quando você falou que eu trabalhei na gestão de Clóvis um dos melhores prefeitos que foi de Poconé graças a Deus fiz parte dessa gestão, assim como vossa excelência, foi uma das melhores gestões de Poconé. Nunca fui genro do prefeito, não se da onde que o vereador tirou essa tese, agora não estou sabendo o que está acontecendo, agora o senhor me lembrou de uma coisa importante: Quantos parentes da primeira dama têm dentro da prefeitura? Puxa a relação Gomes de cabo a rabo, puxa e vamos ver. Nós não estamos discutindo realmente irregularidades da conta do prefeito Tatá Amaral porque não

tem irregularidades, não foi constatado nada, pois não mandou as contas para o Tribunal, como que vai ter irregularidades? Isso que é grave, se nós tivéssemos talvez discutido percentual com o pessoal, percentual com educação ou na saúde, eu até ficaria quito vereador eu poderia até mudar o meu discurso. Eu não sei quanto que foi gasto na educação, não sei como é que está o patrimônio financeiro, contábil da prefeitura, eu não sei como que está o índice com educação ou saúde, eu não sei, ninguém sabe, então nós estamos discutindo é a reprovação na íntegra. Não foi prestado conta. O vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial bom dia a todos os presentes nesta manhã. Em relação ao que estamos discutindo eu creio que existem alguns posicionamentos que está ultrapassando a esfera do objetivo principal que é votar sim ou não para as contas do prefeito. E quando a vereadora Camila vem na tribuna e fala que seu voto é não para a corrupção, isso significa que todos que votarem sim são corruptos. Eu creio que eu não enquadro a esse perfil. A sua consciência não é consciência dos outros, então você tem o dever de respeitar o posicionamento dos outros e quando você chama alguém de corrupto você tem que ter inúmeros critérios, não só a sua consciência perante a lei física para provar essa corrupção. Não estamos aqui discutindo contas de fulano, sicrano e beltrano, e nem se alguém foi bom ou ruim. O fato é que por estar o balancete fisicamente a quatro meses disponível para nós e virmos aqui na tribuna dizer que não sabemos o que foi gasto no gabinete do prefeito, não sabemos o que foi gasto na secretaria de administração e planejamento, não sabemos o que foi gasto na secretaria de esporte e lazer, na secretaria de meio ambiente, de educação e saúde, infraestrutura, rural, turismo, cultura, assistência social, das finanças da própria Câmara Municipal, aonde é que está então o trabalho da fiscalização se isso estava aqui? Porque não foi feito? Como que vem em uma tribuna e não teve acesso a isso? E lembrando que nós tivemos ainda uma audiência publica de 2019 referentes às contas de 2018, mas será que estiveram presentes todos nessa audiência? Não há veracidade então nos documentos emitidos pelo executivo? Só para lembrar que em relação ao não saber nós temos documentos emitidos do executivo para o legislativo e também para o Tribunal de Contas em relação as quais foram ditas que não foram dados nem o direito de ver. Sobre o gabinete do prefeito nós temos valores que foram gastos sobre administração e planejamento também temos valores, simples: olhem e averigúem. Não entrem em falácias. Salomão já dizia: “sábio é aquele que mantém o uso do seu

principal órgão que é a língua dentro da boca". O excesso de falácias traz a tolice. Por isso que nos foram dados dois olhos para olhar e apenas uma boca para falar. É inadmissível colocar-nos como corruptos, é inadmissível isso e a partir de hoje eu creio que a casa tem que tomar providências em relação a isso. Muito obrigado. A vereadora Camila Silva, PP: Volto a esta tribuna somente para dizer ao excelentíssimo vereador Itamar que eu não o chamei de corrupto. A ação que o executivo cometeu para mim foi uma corrupção, agora se você acha que não é isso vai da sua consciência, mas em nenhum momento eu chamei de corrupto o senhor ou a senhora de corruptos, em nenhum momento. Eu só quis dizer que a falta dele não prestar contas é uma irregularidade, um apontamento gravíssimo, então, portanto é uma corrupção porque ele emitiu dados, ele não mandou no tempo hábil, só isso. O vereador Itamar Lourenço, PSB: Diretamente para você Camila, quando você disse o meu voto é não, o meu voto não para corrupção não é subtender-se, não é imaginar é deixar claro que todo sim será para corrupção e isso não é interpretativo, isso é conclusivo. E eu não estou usando as minhas palavras, eu estou usando as suas palavras. Obrigado. O vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente eu só gostaria de lembrar as vossas excelências que o vereador ou vereadora que não observou as contas, não avaliou as contas, deveria devolver o dinheiro porque essas contas estão totais desde 4 meses do ano passado, mais 4 meses deste ano sem contas os balancetes que desde 2018 estão aí desde 2018. Sobre a instauração de processo que foi elencado aqui sobre intervenção do Tribunal de Contas porque foi pedida a intervenção, nada mais é que o encaminhamento de servidores do Tribunal de Contas para o município com o intuito de averiguar os motivos de não estarem sendo enviados no prazo os documentos pelo sistema SIGESP. Não houve intervenção porque o município conseguiu encaminhar os documentos após mudança de programa e sistema. Esses documentos já foram encaminhados ao Ministério Público do estado pelo próprio Tribunal de Contas. As contas que nós estamos avaliando aqui o Tribunal de Contas já encaminhou ao Ministério Público do Estado e nós vamos encaminhar também senhor presidente pela mesa diretora o parecer desta comissão, é direito e dever nosso. É o que acontece com todas as contas. Mas eu queria concluir pedindo permissão tendo em vista que tudo que foi dito nesta casa é de domínio público:***Áudio fala do Ver. Ademir Zulli:***"Não posso simplesmente ser leviano em acusar e não apresentar provas. O prefeito está preocupado em trabalhar, então a

minha preocupação enquanto apoiei Tatá Amaral e fui eleito é que ele pague o seu voto com trabalho, agora nós temos que dar apoio para ele trabalhar nesses quatro anos. A nossa cidade está carente, nossa cidade está necessitada, nosso município. Nós precisamos dar essa credibilidade assim como o povo deu, deixa o prefeito trabalhar. Eu não posso falar que o vereador Marcinho é isto e aquilo e não apresentar prova contra ele eu não posso simplesmente ser leviano em acusar e não apresentar provas, eu não posso ser leviano em levantar suspeitas e não tiver indícios. Agora vocês acham que o prefeito Tatá Amaral prefeito, três vezes vereador agora prefeito vai cometer esses tipos de erros primários em querer colocar alguém que venha considerar nepotismo lá na frente acredito que a gente tem que ter muita cautela nessas questões e ajudar Poconé nosso objetivo de campanha foi esse eu não sou candidato a reeleição quero pagar os meus 04 anos de trabalho e quero pedir aos nobres vereadores que assim deixem também o prefeito se for requerimento que tenha interesse popular da sociedade que venha pelo menos surtir um resultado positivo que venha melhorar a saúde, melhorar educação, qual setor que seja vamos aprovar, vamos pedir solicitar agora ficar enchendo a prefeitura de papeis pra pegar todo o jurídico e ficar atrás de responder Ministério Público está ai se tiver nepotismo o primeiro órgão que vai pegar é o ministério público que hoje cuida mais da câmara de vereadores dos políticos do que qualquer outra coisa estão preocupados em ir atrás de políticos. Então pode ficar tranqüilo acredito na administração de Tatá e Caçamba e eu só almejo e desejo que Poconé trilhe novamente nos caminhos do progresso e melhoria para nossa população em geral". Concluo também que concordo com vossa excelência senhor vereador Ademir que prefeito não cometeria esses erros grotescos e acredito que Poconé deva melhorar. Por enquanto obrigado. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: A respeito das contas aonde já se ouve aqui nesta tribuna dizer que não tem materialidade para se estudar se houve ou não os preceitos, eu venho dizer que existiu uma audiência pública no ano de 2019 aonde metas fiscais, da gestão fiscal do primeiro, segundo e quarto trimestre de 2018, se houve conforme a lei de acesso à informação nº 12.527 conforme a responsabilidade fiscal da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no art. 1 e 10 e lá nesse momento a prefeitura municipal nos abriu espaço pela secretaria municipal de finanças no departamento de contabilidade se tem-se duvidas ou perguntas, quem se fez presente durante essa audiência publica que tem vereador aqui

que falou que audiência publica é um direito tanto do vereador como do prefeito, se teve duvidas e perguntas elas foram sanadas naquela momento e quem não teve duvidas e essas perguntas naquele momento, esse material foi disposto a todos os vereadores nessa casa. Aquele que teve hombridade em não prejudicar os andamentos de bons trilhos de Poconé para o desenvolvimento estudou o que se disse dentro daquela audiência publica e viu quais metas constitucionais foram cumpridas ou não dentro do que se julgam contas do governo municipal de 2018. Obrigada. O vereador Ademir Zulli, PTB: Nobre vereador Walney, o senhor não precisa colocar isso, eu repito 10 mil vezes que eu acreditava na gestão Tatá e Caçamba, isso eu coloco em qualquer lugar, o senhor pode jogar isso em qualquer lugar. Eu acreditava na gestão Tatá e Caçamba tanto que eu apoiei ele como vossa excelência não apoiou e hoje vossa excelência apóia e vossa excelência na gestão vivia gravando vídeozinho no meio da rua ou batendo nesta tribuna que a gestão não prestava e isso e aquilo, eu estou procurando um vídeo aqui onde vossa excelência vai lá no meio da rua onde o pessoal está trabalhando e ergue a brita que a prefeitura está jogando lá, "serviço porco" foram essas as palavras deste vereador, "serviço porco, serviço que não presta, gastando dinheiro publico com porcaria" esqueceu vereador? Muito bem, parabéns então porque foi mais de anos esse vereador batendo na gestão Tatá e Caçamba, mais de ano. Porque que ele mudou o discurso dele hoje? Porque que hoje ele defende Tatá? Porque que eu estou na oposição hoje? Eu estou na oposição porque eu não comungo com coisas erradas que eu mostrei para ele. Está respondido vereador? Outra coisa que cada vez o vereador faz e eu me recordar: Tatá Amaral foi presidente da Câmara lá atrás, reprovada as contas ficou inelegível por 8 anos assim como ele vai ficar inelegível por 8 anos como prefeito de Poconé. Não tem responsabilidade administrativa, não tem nem com o executivo e muito menos com esse legislativo quando foi presidente desta casa. O vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente gostaria de pedir a vossas excelências que votem a favor das contas do prefeito frisando que nós devemos apoiar pessoas que estejam absolvidas, não apoiar pessoas que supostamente tiveram contas reprovadas passado o tempo porque se eu conheço a pessoa eu tenho que avaliar se erra por si ou se foi de certa forma condenado injustamente, e mais ainda, continuarei fiscalizando o prefeito onde tiver obras erradas eu vou fiscalizar e espero senhor presidente que o senhor de anuência para os vereadores fiscalizassem, diferente da gestão do vereador Ademir Zulli

que não permitia os vereadores fiscalizarem. Vamos fiscalizar e cobrar e aplaudir quando estiver certo e não defender a pessoa quando ela não deve. Muito obrigado senhor presidente. Encerrada o tempo regimental destinado a discussão, atendendo a determinação constitucional foi concedido pelo OF. CM. Nº. 228/2020, ao Gestor Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral ou representante designado, prazo regimental de 02 (duas) horas para exercer o direito de ampla defesa sobre as Contas Anuais de Governo na Sessão. Pelo Prefeito Municipal para fazer a defesa foi designado o Advogado **RONY DE ABREU MUNHOZ, OAB-MT Nº 11.972.** O senhor Presidente concede o prazo regimental de 02 (duas) horas para que o Advogado designado pelo Gestor faça a defesa. Com a palavra manifesta da seguinte forma: Bom dia senhor presidente, em nome de quem cumprimento os demais membros desta casa legislativa. Gostaria de dizer as vossas excelências que para mim é motivo de muito orgulho estrear nesta tribuna tendo em vista que eu sou filho de uma pessoa que foi vereador por quatro vezes, o meu pai foi vereador por quatro vezes e a minha mãe foi vereadora por uma vez, então eu entendo muito bem qual é a missão de vossas excelências na representação do povo. Eu confesso senhor presidente que para mim é mais difícil falar na tribuna da Câmara do que no Tribunal de Contas, porque todas as vezes que aqui estou eu fico me lembrando dos discursos que eu assistia meu pai fazer enquanto vereador na nossa cidade de Paranaíta, e quando eu estou aqui eu tenho a missão não só de defender o gestor, neste caso o Tatá Amaral, mas também de dar orgulho para o meu pai de saber que esse sonho de ser advogado começou lá atrás quando eu assistia as sessões da Câmara Legislativa e lá tinha um advogado, um contador acompanhando e hoje eu estou aqui tendo a oportunidade de falar a vossas excelências a situação de um caso concreto, mas também de contar um pouco da minha história, então os meus mais sinceros respeitos a cada um de vocês que aqui estão e dizer que sem sombra de dúvidas nenhuma a missão da Câmara de vereadores neste caso concreto é muito mais importante que do Tribunal de Contas. Historicamente a gente precisa relembrar que até o ano de 2014 o Tribunal de Contas dividia a sua análise em contas de gestão e contas de governo, vossas excelências que estão a mais tempo no cargo vão se lembrar disso, que as contas de governo até 2014, elas de certa forma tinham uma análise mais simplista porque avaliava-se somente o atendimento, a legislação e a constituição no que tange seus aspectos de índices e as contas de

gestão é onde a gente avaliaria todos os atos de gestão, se houve superfaturamento ou não de uma licitação, se uma contratação é irregular ou não por conta da execução, se existe nepotismo em determinados casos, enfim as contas de gestão elas tinham o condão de analisar o que teoricamente a gente poderia tratar de corrupção ou não do ato administrativo de maneira popular. Acontece que o Tribunal de Contas ele enfraqueceu nesse aspecto porque em 2014 o Supremo Tribunal Federal ele julgou um processo onde ele disse que as inelegibilidades somente seriam frutos de julgamentos pela Câmara de Vereadores, então aquelas contas de gestão do Tribunal de Contas que até então geravam uma inelegibilidade para o prefeito, estamos tratando aqui do Poder Executivo, elas deixaram de existir, então o que o Tribunal de Contas pensou? Para que eu vou analisar contas de gestão se não vai gerar conseqüências para o gestor? Então hoje o único poder, único órgão, única casa que tem condições de tornar o prefeito ilegível ou inelegível por conta da análise de suas contas é a Câmara de Vereadores, então vossas excelências tem o dever de analisar o caso concreto no que tange os limites constitucionais ilegais com todo respeito a quem pensa o contrário, eu não estou aqui para abrir debate nem discussão. Estou aqui em defesa dos interesses de um cliente e muito mais, estou aqui em defesa dos direitos do que eu acredito. Sem querer contestar nada do que foi dito, não é verdadeira a afirmação de que somente o município de Poconé foi penalizado pela ausência de envio de prestação de contas pelo sistema APLIC, muitos outros precedentes já foram citados aqui. Eu particularmente, esse mesmo advogado que está nesta tribuna aqui neste momento representei o município de Chapada dos Guimarães, Acorizal e Santo Antônio do Leverger, então Poconé vem ser o 4º, inclusive em relação às contas do exercício de 2017 que somente foram julgadas em 2019, eu fui o advogado que representou o município naquele momento e nós conseguimos uma análise tardia onde o conselheiro Luiz Henrique Lima fez um comentário brilhante de que quando você analisa as contas, você não pode analisar uma fotografia, você tem que analisar um filme. E ele convenceu naquele momento o Tribunal Pleno a analisar as contas de Tatá Amaral e foi exatamente buscando essa análise com relação a 2018 que nós trabalhamos incansavelmente junto ao Tribunal de Contas. Gostaria neste momento de dizer isso cumprimentando aos colegas que ali estão Dr. Michael que trabalha comigo e o Rodrigo que é um contador, no meu ponto de vista o mais respeitado e atuante hoje no estado de Mato Grosso que assumimos

essa missão de resolver a situação de Poconé junto ao Tribunal de Contas. Busquei todos os meus acessos, eu hoje represento senhores vereadores, 22 municípios no estado de Mato Grosso, então eu não tenho poder de influencia, mas eu tenho respeito conquistado ao longo do meu trabalho e eu consegui entrar no Tribunal de Contas e explicar quais eram as dificuldades que estávamos tendo com o sistema SIGESP e o Tribunal de Contas tinha sim uma resistência com relação à Poconé. "Poconé não quer fazer, Poconé não sei o que, Poconé isso e aquilo..." e eu falei que nós vamos mostrar para vossas excelências que Poconé quer sim prestar contas, nós não estamos aqui pedindo para vossas excelências julgarem as contas de Poconé favorável, nós estamos aqui pedindo que vossas excelências analisem e diante disso vereador Walney, nós iniciamos uma série de requerimentos e requeremos do Tribunal de Contas, por ultimo a partir do momento que a gente viu que não tinha mais condições de conversar com o Tribunal de Contas a esse respeito, nós viemos e pedimos ao Tribunal de Contas, faz um favor para gente, só um. Qual? Me dá o banco de dados do município de Poconé que nós vamos conseguir enviar as contas por meio de um sistema próprio e sabem porque foi negado? Dr. Michel acompanhou essa reunião junto com o Dr. Lucas que é o procurador do município por meio de conseguirmos fazer, não tinha justificativa e eu provo que estou certo, 15 dias depois o próprio Tribunal de Contas diz: Vem aqui buscar o banco de dados que eu não quero mais, o sistema SIGESP não é ruim senhores vereadores, ele é péssimo. Ele é horrível. Foram gastos milhões de reais com esse sistema que não funcionou. Se eu tivesse errado eles não tinham paralisado o SIGESP, ninguém mexe em time que está ganhando. Vossas excelências podem ter duvidas de qualquer coisa menos de que o SIGESP não presta. O vereador trouxe informação importante que nós gastávamos 1.800.000,00 por mês com esse sistema e depois de gastar tudo isso se o sistema fosse bom eles iriam parar por que? Qual seria a razão? E mais uma vez eu provo que estávamos certos, eu tenho um documento aqui que provavelmente não está juntado aos autos do processo por isso eu deixo ele a disposição para quem quiser enxergar o termo de entrega definitiva vereador Itamar do sistema SIGESP do banco de dados para o município de Poconé ele se deu no dia 04/03/2020 sendo que 39 dias depois o município de prestou todas as informações pelo sistema APLIC. Se em 39 dias não regularizamos e fomos os responsáveis por requerer o banco de dados, se nós buscamos a todo tempo que o tribunal desse ao município de

Poconé o direito de prestar contas porque é que TCE julgou as contas do prefeito Tatá emitindo parecer prévio contrario pela omissão na prestação de contas, omitir é não fazer, e se a gente quisesse omitir nós não tínhamos feito pelo meio fisico mesmo não sendo o meio ideal, então porque serviu para Pedra Preta? No caso das contas anuais de 2016 o Agnaldo contador foi muito feliz no resultado porque aceitou, vamos mais o caso de Chapada que fui eu o advogado, eu conheço esse processo do começo ao fim. O que o conselheiro Guilherme Maluff disse: não existe no TCE uma legislação vigente que impeça a análise das contas pelo não envio via APLIC, essa legislação ela surgiu em 2019, no mês de maio de uma reunião que eu me orgulho de ter participado junto com Tatá Amaral outros 11 prefeitos que eu represento onde fomos buscar uma medida tentando resolver sobre o sistema APLIC, e lá tivemos êxito porque o regimento interno e a lei orgânica até aquele momento dizia que em caso de não envio ao TCE será expedido parecer negativo e determinada a abertura de uma tomada de contas O Tribunal de Contas que a gente acha que não erra, fica colocando eles em um patamar de superioridade, eles também cometem erros, tanto que nessa reunião que nós tivemos na presidência eles acordaram para o seguinte: De fato estamos emitindo parecer prévio contrario, primeiro caso foi de Acorizal onde nós também estamos atendendo, sem ter previsão na lei, o principio da legalidade. A administração publica só pode fazer o que está previsto na lei e o Tribunal de Contas não tinha autorizativo legal para emitir parecer prévio contrário a aprovação de contas em razão da omissão na prestação, então em 2019 surgiu à legislação, se a legislação surgiu em 2009 como que ela vai ser aplicada em 2018? Principio da anterioridade da norma a vereadora veio à tribuna, leu um trecho do texto do Guilherme Malluf nas contas de Chapada dos Guimarães e foi exatamente isso que ele disse: Olha, essa resolução de maio de 2019 não pode ser aplicada nas contas de 2018, isso é um absurdo, é a mesma coisa que dizer que hoje a gente vai fazer uma lei e dizer que determinado fato passou a ser crime sendo que é um fato que você cometeu lá atrás então o que a gente buscou o tempo todo presidente, junto ao Tribunal de Contas foi o simples direito de ter as contas analisadas, simples direito. Nós não pedimos nada, além disso, e o Tribunal de Contas não deu e não deu somente para quem? Para o prefeito Tatá Amaral. Estou com o caso aqui, para ficar registrado nos anais dessa casa, processo nº16747-9/2018 contas anuais de governo 2018 do município de Ribeirão Cascalheira e a decisão é de quando?

Decisão é de fevereiro do corrente ano, este ano Isaias Lopes da Cunha disse que em casos excepcionais tem que ser tratado com excepcionalidade o gestor e no caso de Ribeirão Cascalheira a prefeita foi empossada através da cassação do prefeito pela justiça eleitoral. Então eles disseram o seguinte: Nós não estamos aprovando suas contas nós estamos simplesmente dizendo que vai ser analisada, e foi isso que a gente buscou e somente para Poconé não foi possível vereador, então hoje compete a essa Câmara o verdadeiro órgão julgador de contas anuais fazer justiça ao prefeito de Poconé e fazer justiça em que aspecto? No sentido de analisar os dados do balanço e do balancete que incontroversamente foram protocoladas nessa casa a mais de sete meses, não vou dizer oito porque não estão completos então hoje não estamos aqui julgando o parecer do Tribunal de Contas, porque não reconheceu o erro do SIGESP, não reconheceu tudo que foi feito de maneira equivocada, não reconheceu o tratamento diferenciado que ele deu, não reconheceu absolutamente nada só com relação ao município de Poconé e pasmem vereadores, esse direito que vossas excelências estão me concedendo aqui, me foi abolido durante o julgamento das contas do Prefeito de Poconé. Eu fiz um pedido de questão de ordem que é um direito previsto no art.º inciso I do estatuto da advocacia e me foi negado porque naquele momento as informações que estavam sendo contestadas não condiziam com a realidade tanto é que esse documento que eu trago aqui a vossas excelências prova que até aquele dia ao contrário do que dizia o relator, o Tribunal de Contas não tinha dado o banco de dados do município de Poconé para podermos trabalhar então hoje nós não estamos julgando o que o tribunal diz por que ele é irrelevante frente a verdadeira finalidade que é subsidiar a Câmara no julgamento das contas do prefeito e com base no balancete que lhes foi apresentado me perdoem pela leitura mas não tenho como gravar todos esses dados, o município teve um gasto de pessoal de 43,65% quando o limite é 54%, gastou com o pessoal do legislativo 2,57% sendo que o limite é de 6%, gasto com o pessoal consolidado de 46,22% no limite de 60%, gastou 29,31%na educação e o limite é 25%, gastou 23,37% na saúde e o limite é 15%, aplicou 85,24% do FUNDEB quando o limite é 60%, com bases nesses índices que são utilizados para aferir as contas do gestor como é que vai poder emitir julgamento contrário? E é por isso que eu nunca tive medo que Tribunal de Contas analisasse essas contas foi sempre o nosso objetivo, é mais fácil para o Tribunal cruzar os braços e dizer olha 1 milhão e 800 que a gente gastou com sistema mensal não teve erro,

quem errou foi Poconé, é mais fácil só que vossas excelências estão aqui para fazer a diferença que é fazer o julgamento com bases nos dados concretos e os balancetes e balanços que foram trazidos ao conhecimento de vossas excelências demonstram que os atos de governo estão de acordo com a norma, nós não estamos aqui e eu não peço isso pedindo que julgue se o Tatá cometeu alguma irregularidade no campo da gestão, se ele cometeu ele vai responder e vai ter a chance de exercer o direito de defesa garantido constitucionalmente, mas não podemos nos alicerçar nos fatos que nós entendemos como ilícitos para reprovar as contas de governo. Não estamos analisando erros de gestão, e sim de governo e eles mostram que não há outro caminho a não ser a aprovação das contas, não vou me estender mais porque entendo desnecessária em decorrência da ampla discussão que já teve e agradeço presidente à oportunidade de me fazer presente nesta tribuna, muito obrigado e só para registrar meu nome é Ronny de Abreu Munhoz, OAB-MT 1972, muito obrigado senhores. Conclusa a Defesa, passou-se para a votação, antes de submeter o Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/CJEF/2020, à votação, o senhor Presidente informa aos Vereadores, Vereadoras que atendendo o disposto no Regimento Interno da Casa, a votação será aberta - Sistema Nominal -, executada com base na listagem de presença dos Vereadores e Vereadoras que serão chamados pelo 1º Secretário da Mesa. Quem vota a favor do Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/CJEF/2020, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, exercício de 2018, dirija ao microfone, responda “SIM”, os/as contra, responda “NÃO”, em seguida autorizou o 1º Secretário fazer a chamada dos vereadores. O 1º Secretário deu inicio chamando os Vereadores/Vereadoras pela lista de presença, que votam da seguinte forma: Vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB: voto “NÃO”, Vereador Antônio Edson de Arruda Souza “Edinho Ball”, DEM: voto SIM. Vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PP: voto NÃO. Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB: voto SIM. Vereador Juarez Dionísio de Arruda: voto SIM. Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB: voto NÃO. Vereadora Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM: voto SIM. Vereador Raonny Arruda Falcão, DEM: voto SIM. Vereador Roberto Nunes Rondon, DEM: voto “SIM”. Vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula “Neya de Prof. Francionei”, PSB: voto SIM. Vereador Walney de Souza Rosa, DEM: voto “SIM”. Encerrada a votação, obteve o seguinte

resultado: 09 (nove) votos "SIM" e 02 (dois) votos "NÃO". Mediante o resultado obtido na votação, o senhor Presidente declara as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, exercício de 2018, gestão: Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, aprovada por ter conseguido a votação qualificada de 2/3 (dois terço) do número total de Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Poconé. Determina a Secretaria Geral da Casa, providenciar a elaboração do Decreto Legislativo para ser promulgado; Viabilizar a promulgação do Decreto Legislativo; Cientificar o Gestor sobre a decisão do julgamento. Remeter ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso cópia da ata da sessão de julgamento, uma via do Decreto Legislativo, acompanhado do respectivo comprovante de publicação. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a 39ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** Assessora de Comunicação do Poder Legislativo,_____ digitalizei a gravação; eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **22 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.